



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º048/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000003217

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 120/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 940.273,44

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador da cédula de identidade RG n.º17171768 e do CPF n.º060.465.898-27.

b) Como CONTRATADA:

TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Argemiro Rocha de Moraes, n.º322, Bloco C, bairro Cidade Planejada II, no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.390.087/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE CAIO PEREIRA MARTINS**, portador da cédula de identidade RG n.º18.945.358-8 SSP/SP e do CPF n.º091.511.948-05.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2016, na Cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2015000003217.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º048/2016, por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secretaria Def Seg Cidadão/Depto Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0002.2.095 – Manutenção da Sec Def e Seg do Cidadão/Trânsito, através da nota de empenho n.º2141-000, no valor de R\$ 741.771,27 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Para o exercício de 2019 será providenciado novo empenho no valor de R\$ 198.502,17 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e dezessete centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

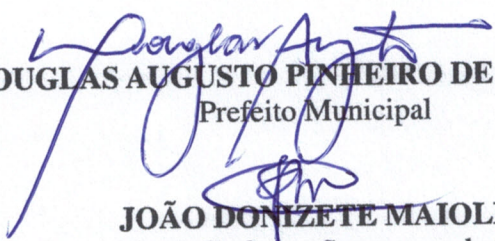
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º048/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 de março de 2018.

Pela Contratante:

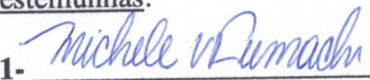

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

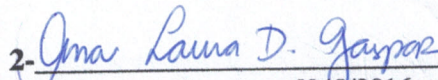

JOÃO DONIZETE MAIOLI
Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão

Pela Contratada:


**TECDET TECNOLOGIA EM DETECCÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA - ALEXANDRE CAIO PEREIRA MARTINS**

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º048/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015000003217, firmado em 16/03/2018.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br